

Resolução 019/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 011/2002, datado de 01 de março de 2002, celebrado entre a UDESC e a Fundação Instituto de Extensão e Pesquisas Educacionais - FIEPE, visando a cessão do funcionário Gregório Alberto Alves, para prestar serviço como motorista.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 154/024, tomada em sessão de 27 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 011/2002, datado de 01 de março de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto de Extensão e Pesquisas Educacionais - FIEPE, visando a cessão do funcionário Gregório Alberto Alves, para prestar serviço como motorista.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de junho de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente